

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos
e da Administração Interna

Tendo sido publicada com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 38, 1.ª série, de 15 de Fevereiro de 1941, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna, a portaria n.º 9:740, determino que se faça a seguinte rectificação:

A p. 204, final, onde se lê:

Tânger:

Chanceler	£ 40-00-00
Dactilógrafo	£ 10-00-00
Escrivão	£ 5-00-00
Dactilógrafo	£ 3-05-00
Polícia	} £ 9-00-00
Correio	
Guarda	
Jardineiro	
Ajudante	
	£ 67-05-00

deve ler-se:

Tânger:

Chanceler	£ 35-00-00
Dactilógrafo	£ 10-00-00
Escrivão	£ 5-00-00
Dactilógrafo	£ 3-05-00
Polícia	£ 5-00-00
Correio	} £ 9-00-00
Guarda	
Jardineiro	
Ajudante	
	£ 67-05-00

Lisboa, 21 de Março de 1941.—*António de Oliveira Salazar.*

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Decreto-lei n.º 31:201

Usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º Ao artigo 49.º do regulamento de tarifas da Administração Geral do Porto de Lisboa, aprovado pelo decreto n.º 24:831, de 31 de Dezembro de 1934, é aditada a seguinte alínea:

j) Os animais, material de aquartelamento e outro material de defesa militar destinados ou pertencentes à força pública de terra, mar e ar.

Art. 2.º Nos portos do continente e ilhas sob a administração de juntas autónomas e nos portos do Douro e Leixões poderão, mediante despacho ministerial, ser isentos do pagamento de impostos ou de taxas que não correspondam a serviços prestados os animais, material de aquartelamento e outro material de defesa militar destinados ou pertencentes à força pública de terra, mar e ar que transitem por esses portos.

Publique-se e cumpre-se como nêle se contém.

Paços do Governo da República, 31 de Março de 1941. — ANTONIO OSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Adriano Pais da Silva Vaz Serra* — *João Pinto da Costa Leite* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Duarte Pacheco* — *Francisco José Vieira Machado* — *Mário de Figueiredo* — *Rafael da Silva Neves Duque.*